



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1062

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1062

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contrato nº 3.264/2024 - Concorrência Pública Nº 005/2024. CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Pintura das Unidades Básicas de Saúde, ESF's e EAP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Data: 24 de junho de 2024.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA CAM/19/2024

Objeto: Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 05 de julho de 2024 (sexta-feira), sucedendo o feriado de "Aniversário do município" e 08 de julho de 2024 (segunda-feira), que antecede o feriado "Revolução Constitucionalista de 1932", no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 24 de junho de 2024.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente